



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO)
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023, na
forma abaixo:**

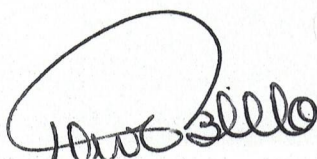
Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Augusta Zander, nº 355, Loja 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcelo Sebold Rodrigues Marinho**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 9.746/2023, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "prestação de serviços de urbanização e revitalização do Botânico Municipal, Parque Hotel, Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 9.746/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 15,1884% (supressão), 11,1297% (acrécimo) e 13,8666% (novos), causando um impacto financeiro de R\$ 214.531,04 (duzentos e quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), totalizando 9,8079% sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.









ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 9746/2022
FLS. 689
bkm
ASSINATURA E CARIMBO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 2.401.858,50 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.17.01.04.122.025.018, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.04, Fonte de Recursos nº 1500 - Recursos Próprios, Empenho nº 125/0/2024, Ficha nº 139, no valor de R\$ 214.531,04 (duzentos e quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.


E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


LÍVIA BELLO

Prefeita


Liane de Oliveira Martins

Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos


SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Sebould Rodrigues Marinho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF: -

Nome:

CPF: